

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte (27/05/2020).

ADRIANO MONTOVANI DE OLIVEIRA
Presidente do Aparecidaprev

EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS
Diretor de Benefícios

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.007.711.

CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Center Parque, CEP: 74.980-000 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. WANDERLAN LUIZ RENOVATO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 218.361.401-34 e portador da CI-RG nº 595.358 SSP-GO.

CONTRATADA: FLASHPRINT GRÁFICA E EDITORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.688.292/0001-16, estabelecida na Rua Miracema- S/Nº. QD. 31- A LT. 08, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia- GO, CEP: 74.911-440, neste ato, representada, pela Sr. PEDRO DE SOUSA CUNHA JUNIOR, portador do documento de identidade nº 1504660 DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 324.389.901-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, VISANDO ATENDER AOS PROJETOS PEDAGÓGICOS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 15.920,00 (quinze mil novecentos e vinte reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre de compra Direta realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II, Art. 24, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, tudo constante do processo administrativo nº 2020.007.711 do qual faz parte o presente instrumento contratual.

Wanderlan Luiz Renovato
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 85/2020.

AO CONTRATO Nº 1398/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.024.963.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediada na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, neste ato representada, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. MAX SANTOS MENEZES, CPF nº 928.100.391-00.

CONVENIENTE: RED CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 06.996.546/0001-20, estabelecida à Rua 3, nº 362, QD. C, Lt. 03, Vila São João, Goiânia- GO, neste ato, representado pelo Sr. EDUARDO HENRIQUE DE DEUS, brasileiro, cadastrado no CPF sob o nº 003.435.401-85 e cédula de Identidade nº 3767839- SSP/GO.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO CINTÉTICO NO SETOR MADRE GERMANA, NESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: O Contrato nº 1398/2019- SEL encerrará a sua vigência no dia 21

de fevereiro de 2021.

VALOR: R\$ 37.822,55 (trinta e sete mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: O presente termo aditivo é fundamentado no art. 6º, I, d, § 1º, da Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com os dados constantes no processo Administrativo nº 2020.024.963, do qual faz parte o presente instrumento contratual.

Max Santos de Menezes
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

AVISOS

Processo nº 2020.007.711
Interessado SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.
Assunto Compra Direta (Art. 24.II, Lei nº 8.666/93)

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2020

A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo, Sr. Wanderlan Luiz Renovato, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta dos autos acima mencionado, resolve:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a dispensa de licitação, com fulcro no inciso II, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa FLASHPRINT GRÁFICA E EDITORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.688.292/0001-16, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, no valor total de R\$ 15.920,00 (quinze mil novecentos e vinte reais).

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;

3 – Encaminhar à Secretaria de Licitações e Compras para as providências subsequentes.

Aparecida de Goiânia-GO, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

WANDERLAN LUIZ RENOVATO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO.

TERMOS

CONTRATO DE COMODATO Nº 009/2020/SEMECT

Contrato de comodato entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Instituto Abrigo Coração de Jesus.

DAS PARTES CONTRATANTES

COMODANTE: INSTITUTO ABRIGO CORAÇÃO DE JESUS, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 37.382.348/0001-09, estabelecida na Rua X-26, Qd. 14, Lt. 43/44, Jardim Olímpico, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: CEP: 74.922-340, neste ato representada pelo Sra. ELIZETE FERREIRA DE JESUS, brasileira, solteira, pedagoga, portadora do RG nº 7273439 PC/GO e CPF nº 219.104.566-91, residente e domiciliado à Rua X-26, Qd. 14, Lt. 43/44, Jardim Olímpico, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.922-340.

COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediada na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, representada pelo Sr. WANDERLAN LUIZ RENOVATO, brasileiro, casado, funcionário público municipal, casado, portador do RG nº 595358 2ª via SSP/GO e CPF nº 218.361.401-34, residente e domiciliado à Rua V-8, Qd. V-18, Lt. CEP: 74.335-250, Vila Rezende, Goiânia-GO.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O COMODANTE, na qualidade de legítimo proprietário da Escola Centro de Orientação do Adolescente e Mulher - ECOVAM, localizada na Rua X-26, Qd. 14, Lt. 39/42, Jardim Olímpico, no município de Aparecida de Goiânia/GO,